



HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Concurso Público 001/2025, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a ser regido pelo regime estatutário, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final no dia 10 de outubro de 2025, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Concurso Público tem por finalidade a seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA**, sob o regime jurídico de contratação estatutário. As vagas a serem preenchidas incluem tanto aquelas atualmente existentes quanto as que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame, o qual será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA** irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Câmara e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação nos veículos oficiais da Câmara e do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quadra, 10 outubro de 2025.

ELISEU CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal de Quadra/SP